



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Bom aprovou, e eu, Maximiliano Messias de Souza, Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 28, IV, "h", da Constituição Federal e nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/17 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

#### APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2014 DO PODER EXECUTIVO.

#### A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do sul, referente às contas do Poder Executivo no exercício de 2014.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2017.

  
Ver. Maximiliano Messias de Souza  
Presidente

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000  
Fone: (51) 3598-4500 - e-mail: contato@camaracb.rs.gov.br